

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 7/3/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de **Raquel Guimarães Del Monde**, Médica Neuropsiquiatra., para atuar como docente no evento "Escola ao Vivo - "O autismo em diversas vozes"", com transmissão ao vivo pelo canal do *youtube* da Escola Judicial, com carga horária de 2h30, a se realizar no dia **8/4**, destinado Magistrados, servidores, estagiários do TRT15, com divulgação do link e registro de participação de todas as Escolas Judiciais dos demais TRTs do país, assim como da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho, da Procuradoria do Trabalho da 15ª Região e público externo, sendo a remuneração paga conforme o Ato GP-EJ nº 01/2019.).

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 8/4/2022

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A atividade cumpre a demanda da RESOLUÇÃO do CNJ nº 343/2020 que dispõe, em seu art. 6º, que o Conselho Nacional de Justiça fomentará, em conjunto com os tribunais, ações formativas, de sensibilização e de inclusão voltadas aos(as) magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que tenham filhos ou dependentes legais na mesma condição, bem como determina, em seu art. 7º que “As Escolas Judiciais e os Centros de Treinamento de servidores(as), auxiliadas, no que couber, pelo Conselho Nacional de Justiça, deverão promover cursos voltados ao conhecimento e à reflexão sobre questões relativas às pessoas com deficiência e seus direitos”.

Trata-se de evento do Grupo de Estudos sobre Diversidade, subgrupo: Deficiência, Capacitismo e Inclusão.

Ao final do curso o aluno será capaz de:

*Identificar preconceitos que nos cercam sobre o TEA – Transtorno de Espectro Autista e que limitam a inclusão e os vieses inconscientes que dão asa ao preconceito;

*Reconhecer que as barreiras impostas pelo preconceito são físicas, estruturais e atitudinais;

*Desenvolver a promoção da diversidade e a inclusão em seu ambiente de trabalho e em sua vida social.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Para tanto foram convidadas as palestrantes a seguir:

Raquel Guimarães Del Monde

Médica Neuropsiquiatra.

Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FMRP – USP).

Residência em Pediatria pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM – Unicamp).

Título de Especialista em Pediatria pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Pediatria.

Treinamento em Psiquiatria da Infância e Adolescência pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM – Unicamp).

Guilherme de Almeida Prazeres

Doutorando em Educação pela Faculdade de Educação da UNICAMP.

Mestre em Educação pela UNICAMP.

Bacharel em Direito pela PUC/PR.

Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas PAIDEIA da Faculdade de Educação da Unicamp, atuando na área de

Política, Ética e Educação.

Associado do Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos (INPPDH).

Membro da Law and Society Association.

Membro da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos, estando a frente da Comissão de Formações de São Paulo.

Fundador e atual Coordenador-geral do Coletivo Autista da Unicamp.

Gabriela Guedes dos Santos Ramos

38 anos

Jornalista e comunicóloga,

Mãe atípica do Gael um menino autista de 05 anos,

Diagnosticada autista e TDAH de forma tardia.

Autora da página @atipicapreta e do blog: Mãe Atípica Preta- que trata sobre a intersecção de Maternidade, raça, autismo e diversidade.

Ativista dos Direitos Humanos, pela luta antirracista e anticapacitista, pelo direito das pessoas com deficiência e pela assistência aos cuidadores e familiares.

Uma das idealizadoras do Movimento Vidas Negras com Deficiência Importam- VNDI - Brasil.

Fábio Bueno de Aguiar

Desembargador do TRT15.

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMP em 1986.

Pós-graduado em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho pela PUCCAMP, em 2003.

Pós-graduado no XXVIII CEPE – Curso de Estudos de Política e Estratégia, pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG, Representação de Campinas, em 2009.

Advogou por 32 anos na área trabalhista e sindical empresarial

Foi nomeado Desembargador pelo 5º Constitucional da OAB junto ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em 04.12.2019.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: **R\$ 400,00**, (referente a 1 hora-aula x R\$ 400,00 (valor da hora aula devida ao nível de Especialista determinada no Ato GP-EJ nº 01/2019).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim

8.4 é prevista marca de referência?

Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 é exigida marca específica?

Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

O Evento se realizará

Datas: 8/4/2022, das 9h30 às 12h.

Local: A palestra será transmitida pelo canal do *youtube* da Escola Judicial.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), os dados para contratação de palestrante externo, o diploma de especialista e o GP-EJ nº 01/2019.

Raquel Guimarães Del Monde

Neuropsiquiatra

Email: raquel@raqueldelmonde.com.br

Telefone: (19) 9 8136-5214